

São Paulo, 24. de janeiro de 2006

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ABERTURA FECHAMENTO DO PORTÃO DA GARAGEM

Comunicamos aos Senhores Condôminos, que no dia 30/01/06 (Segunda-feira) será implementado o fechamento automático do 2º. portão da entrada da garagem.

Solicitamos que além das normas estabelecidas no nosso Regulamento Interno, deverão ser observados os seguintes procedimentos abaixo:

1. A abertura do 1º. portão da entrada da garagem, será sempre efetuado pelo morador mediante acionamento do seu controle remoto e o fechamento pelo funcionário da portaria.
2. O segundo portão a abertura também será sempre efetuado pelo morador, mediante acionamento do controle remoto, porém, com o ativação do sistema de fechamento automático o mesmo fechará automaticamente após decorrido 15 segundos, não sendo mais necessário o fechamento ser efetuado pelo morador;
3. Com o fechamento automático do segundo portão, independentemente da foto-célula instalada no local, o morador não poderá permanecer com o veículo parado sob o mesmo, para evitar qualquer acidente com o veículo;
4. Além disso, pedimos aos Senhores Condôminos que ao sair ou entrar na garagem, o faça sempre mantendo o seu veículo no lado direito da rampa, visando facilitar quando necessário, no fluxo de veículo em caso do acesso de outro na rampa da garagem.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos, para as normas acima, objetivando a melhoria e segurança de todos, antecipadamente,

Agradecemos.

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRAÇOS DO ARIZONA
Dr. Francisco Augusto Gatti - Síndico